

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 565 - DE 17 DE JUNHO DE 1987


EMENTA:- Institui a medalha comemorativa dos 30 anos da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de junho de 1987, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica instituída a Medalha Comemorativa do 30º aniversário da Universidade Federal do Pará.
- Art. 2º A medalha poderá ser conferida, acompanhada de diploma, a autoridades, entidades educacionais e culturais, professores, alunos e servidores da Universidade que tenham colaborado nos campos do ensino, pesquisa, extensão e administração, com o desenvolvimento da Universidade Federal do Pará ao longo de suas três décadas de existência.
- Art. 3º A decisão para outorga da Medalha instituída por esta Resolução pertence ao Reitor ou ao Conselho Universitário, por maioria simples.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de junho de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Universitário

MEDALHA COMEMORATIVA DOS 30 ANOS DA UFPa

DOCUMENTO PARA O REITOR

- 1 - A medalha em questão poderá ser outorgada pelo Reitor, em ocasiões diferentes, a vários grupos de pessoas ~~ou~~ insti
tuições.

- 2 - O primeiro grupo seria constituído por :
 - 2.1 - Doutores e professores "honoris causa" da Universi
dade. A SEGE organizaria a relação dos excluídos, os
que já foram agraciados (seja por ex. o Prof. ALOYSIO
CHAVES). Ao que me posso lembrar aqui estariam in
cluidos :
 - ARTUR CESAR FERREIRA REIS
 - WALDYR BOUHID
 - JARBAS PASSARINHO
 - GUILHERME LA PENHA
 - RALPH LAINSON
 - CARLOS ALBERTO DIAS
 - CLÓVIS MORAES REGO
 - ARMANDO DIAS MENDES.

 - 2.2 - Professores eméritos. A SEGE preparará a relação. Lembr
o de memória :
 - BETINA FERRO DE SOUZA
 - ABELARDO DOS SANTOS
 - JOSE MONTEIRO LEITE
 - MÁRIO M. SAMPAIO
 - JOAQUIM GOMES DE SOUZA
 - ARTUR NAPOLEÃO FIGUEIREDO
 - MANOEL AYRES
 - JOÃO BATISTA AZEVEDO
 - CÉCIL MEIRA
 - AFFONSO RODRIGUES FILHO
 - RAYMUNDO DE MENDONÇA DIAS.

2.3 - Comissão dos 30 anos :

- CLODOALDO BECKMANN
- HABIB FRAHIA NETO
- NAZARÉ IMBIRIBA
- BERNARDINO RIBEIRO

2.4 - Instituições de Cultura :

- CESEP
- FICOM
- FCAP
- AC. LETRAS
- INS. HIST. E GEOGRÁFICO
- CONS. EST. CULTURA
- CONS. EST. EDUCAÇÃO.

(Ao todo cerca de 30 medalhas)

LOCAL : AUDITÓRIO DA REITORIA

DATA : SUGERE-SE O DIA 12.11.87

3 - O segundo grupo seria constituído de quatro sub-grupos, no máximo :

3.1 - C. Ci. Exatas e Naturais , C. Tecnológico e C. de Geociências.

Dia 17.11

3.2 - C. Ci. Biológicas e C. Ci. da Saúde

Dia 19.11

3.3 - C. Fil. e Ci. Hum., C. Sôcio-econômico e C. Ci. Jurídicas

Dia 24.11

3.4 - C. Letras e Artes e C. de Educação

Dia 26.11

LOCAL : AUDITÓRIO DA REITORIA.

A medalha comemorativa dos 30 anos da UFPa poderá ser concedida, em cada Centro e na Reitoria às seguintes pessoas :

1 - Professores, em exercício, que em 02.07.87 contarem com 30 anos de serviços prestados à UFPa, ou seja, já eram professores das Unidades formadoras, quando a Universidade foi criada.

2 - Professores aposentados que tenham integrado o corpo docente nas mesmas condições do item anterior.

3 - Ex-diretores efetivos dos Centros.

4 - Funcionários, em exercício, que contarem em 02.07.87 com 30 anos de serviços prestados à UFPa.

OBS. Em todos os casos será necessário ressaltar a relevância dos serviços prestados. Cada Centro poderá propor um máximo de 15 nomes e a Reitoria 5 nomes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 565 - DE 17 DE JUNHO DE 1987

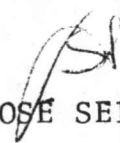
EMENTA:- Institui a medalha comemorativa dos 30 anos da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de junho de 1987, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica instituída a Medalha Comemorativa do 30º aniversário da Universidade Federal do Pará.
- Art. 2º A medalha poderá ser conferida, acompanhada de diploma, a autoridades, entidades educacionais e culturais, professores, alunos e servidores da Universidade que tenham colaborado nos campos do ensino, pesquisa, extensão e administração, com o desenvolvimento da Universidade Federal do Pará ao longo de suas três décadas de existência.
- Art. 3º A decisão para outorga da Medalha instituída por esta Resolução pertence ao Reitor ou ao Conselho Universitário, por maioria simples.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de junho de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Universitário